



RELATÓRIO DE ANÁLISE

02ª Convocação

Pregão Eletrônico nº 45/2024

Data base de análise de documentação: 03 de outubro de 2024

ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 20, 35, 81, 88, 98 e 99, ficando então a proposta da Empresa **PRIMUS MAGAZINE** desclassificada nos itens 20, 35, 81, 88, 98 e 99.

Ficando ainda desclassificada nos itens 110 por não apresentar Proposta Readequada ao último lance/negociação, bem como nos itens 111 e 112 conforme solicitação encaminhada via chat.

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta Readequada ao último lance/negociação para o item 23, tão pouco foi encaminhado Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 03 e 92, ficando então a proposta da Empresa **C & P COMÉRCIO E SERVIÇOS** desclassificada nos itens 03, 23 e 92.

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta Readequada ao último lance/negociação, tão pouco foi encaminhado Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para o item 82, ficando então a proposta da Empresa **ATLAS MIX SOLUÇÕES** desclassificada no item 82.

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta Readequada ao último lance/negociação, tão pouco foi encaminhado Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 90 e 102, ficando então a proposta da Empresa **DAGEAL COMÉRCIO** desclassificada nos itens 90 e 102.



- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta Readequada ao último lance/negociação para os itens 97 e 108, tão pouco foi encaminhado Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para o item 97, ficando então a proposta da Empresa **JESPEL COMÉRCIO** desclassificada nos itens 97 e 108.

HABILITAÇÕES

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, e considerando que a Empresa **PRIMUS MAGAZINE** já foi habilitada nos autos, conforme devidamente dito em chat, fica a mesma classificada como vencedora nos lotes 16 e 22.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, e considerando que a Empresa **ALFA PAPELARIA** já foi habilitada nos autos, conforme devidamente dito em chat, fica a mesma classificada como vencedora nos lotes 06, 26, 30, 39, 62, 64, 70, 71, 72, 73, 80, 87, 100 e 101

Piracanjuba/GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2024

JACQUELINE SILVA
CAMPOS:0319755
2156

Assinado de forma digital
por JACQUELINE SILVA
CAMPOS:03197552156
Dados: 2024.10.03
12:56:03 -03'00'

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial